FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE XADREZ



Instituição de Utilidade Pública e Pública Desportiva (Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril) Fundada em 1927 Membro do Comité Olímpico de Portugal e da Confederação do Desporto de Portugal Membro da Federação Internacional de Xadrez, da União Europeia de Xadrez e da Federação Ibero-americana de Xadrez

Direção da Fase Final do Campeonato Nacional Absoluto 2023/2024

Assunto: Decisão sobre protesto apresentado por Francisco Ribeiro, encarregado de educação do jogador Gustavo Ribeiro

Recebeu a Direção da Fase Final do Campeonato Nacional Absoluto 2023/24 um protesto elaborado por Francisco Ribeiro, encarregado de educação do jogador Gustavo Ribeiro.

O referido protesto foi entregue no respeito dos regulamentos em vigor, pelo que se procedeu à respetiva análise.

Na base do protesto está a atribuição de faltas de comparência a todos os jogos do MF Gustavo Ribeiro, que implicaria a eliminação do jogador da prova.

A Direção do Torneio foi sensível aos argumentos apresentados, sobretudo ao que apontava o facto de o jogador Gustavo Ribeiro ter estado a representar Portugal nos Campeonatos da Europa de Jovens, realizados em Praga (República Checa), e, nos dias referentes às primeira e segunda jornadas da Fase Final do Campeonato Nacional Absoluto (31 de agosto e 1 de setembro), estar sob a guarda da Federação Portuguesa de Xadrez, através da chefe de delegação aos Europeus, dado ser menor de idade.

A Direção do Torneio considera estes factos como suficientes para justificar as faltas de comparência dadas por Gustavo Ribeiro e decide permitir ao xadrezista efetuar as restantes sete jornadas do campeonato.

Viseu, 01 de setembro de 2024





















